



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 161/2020 - PRES

Remaneja empregado do quadro efetivo para outra lotação.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno; e

Considerando as necessidades administrativas e o disposto no memorando 037/2020 – PRES, anexo,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, a partir de 03 de novembro de 2020, o empregado **Rafael Santos Alves**, matrícula nº 0354, lotado na Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística - GDL para a Gerência de Atendimento e Registro – GAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2020.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de outubro de 2020.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

Maria José Pontes  
Chefe da ADH



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br